

INDICAÇÃO N°. /2009

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vem por intermédio de V. Ex^a. formular apelo ao ilustre Prefeito Municipal no sentido de construir ou reformar a ponte de acesso de Cabeceira Grande a São Joaquim.

Pede deferimento.

Cabeceira Grande, 17 de fevereiro de 2009.

VEREADOR VALDESON VENDEIRO

JUSTIFICATIVA:

A ponte se encontra em precárias condições de uso e oferece risco para os usuários no período chuvoso. A construção de uma nova ponte preveniria a ocorrência de acidentes e melhoraria o acesso à cidade de Cabeceira Grande.

